



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. N° 040-2021

Quilombo SC, 07 de abril de 2021

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos comunicar-lhe que os projetos de lei abaixo citados, de sua autoria, foram aprovados nesta Casa no teor e forma original, os quais estão à disposição para de acordo com a Lei Orgânica Municipal sancioná-los e publicá-los a saber;

- a) Projeto de lei n° 023/21 (Mensagem n° 030/2021) – dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n° 1.941/2007 de 27 de abril de 2007, que trata da criação do Conselho Municipal, de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais do município de Quilombo e dá outras providências.
- b) Projeto de lei n° 024/21 (Mensagem n° 031/2021) - dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do município para o ano de 2021.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de considerações, estima e apreço

Respeitosamente,

Kauana Vailon
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Silvano de Pariz
Prefeito Municipal de Quilombo
QUILOMBO - SC.

